



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 011, de 05 de janeiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, juntada ao Processo SEI n.º 072.4203.2023.0030320-74,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 394, de 19 de abril de 1994, que averba tempo de serviços prestados pela servidora **ANA CLAUDIA REIS ROCHA**, matrícula nº 72.001585, no tocante ao período dos serviços prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, conforme abaixo:

- Onde se lê: "[...] nos períodos de 4-8-86 a 4-6-90, 6-6-92 a 27-7-92 e 29-10-92 a 9-3-94, perfazendo um total de cinco anos, quatro meses e oito dias [...]".

- **Leia-se: "[...] no período de 04/08/1986 a 01/03/1994, perfazendo um total de 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias [...]".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 656/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 06 de outubro de 2023, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 394/1994.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600